



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

## EDITAL

**(PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)**

**Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna públicas as deliberações tomadas pelo Executivo Camarário na 79.ª Reunião Ordinária e Pública, de 27 de maio de 2021, que se passam a elencar e cuja ata foi aprovada em minuta:**

### ORDEM DO DIA

**Aprovação da ata n.º 9 da 78ª Reunião Ordinária e Pública do dia 13 de maio de 2021.**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade.**

**Proposta n.º 70/2021** (subscrita pela Senhora Presidente da Câmara)

Ratificação do Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, proferido em 14/05/2021, que procedeu à retificação da Proposta n.º 64/2021 e da minuta do contrato anexa, aprovada por deliberação tomada na Septuagésima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mondim de Basto, realizada no dia 13 de maio de 2021.

**Deliberação: Aprovada por unanimidade.**

**Proposta n.º 71/2021** (subscrita pela Senhora Presidente da Câmara)

Aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal os Documentos de Prestação de Contas do Município de Mondim de Basto, referentes ao ano de 2020.

**Deliberação: Aprovada por unanimidade.**

**Proposta n.º 72/2021** (subscrita pela Senhora Presidente da Câmara)

Início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de funcionamento e utilização do Espaço de Coworking de Mondim de Basto.

**Deliberação: Aprovada por unanimidade.**

**Proposta n.º 73/2021** (subscrita pela Senhora Presidente da Câmara)

Escola de Música – Alteração de escalão de alunos.

**Deliberação: Aprovada por unanimidade.**

**Proposta n.º 74/2021** (subscrita pela Senhora Presidente da Câmara)

Aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação da Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude a celebrar com a Federação Nacional das Associações Juvenis de Portugal – FNAJ – e autorização para a sua outorga.

**Deliberação: Aprovada por unanimidade.**

A Presidente da Câmara Municipal



---

(Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa)